



LEI N.º 7.603, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2010

Denomina "**Praça BRUNO FEDERIGE**" área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga (Parque Residencial Eloy Chaves).

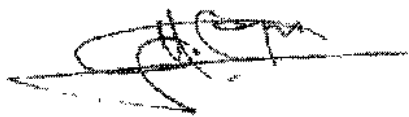
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2010, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1.º É denominada "**Praça BRUNO FEDERIGE**" a área pública situada entre a Rua Irineu Dolce e a Avenida Carlos Veiga, no Parque Residencial Eloy Chaves, conforme assinalado como "2" no croqui integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e dez.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec. I

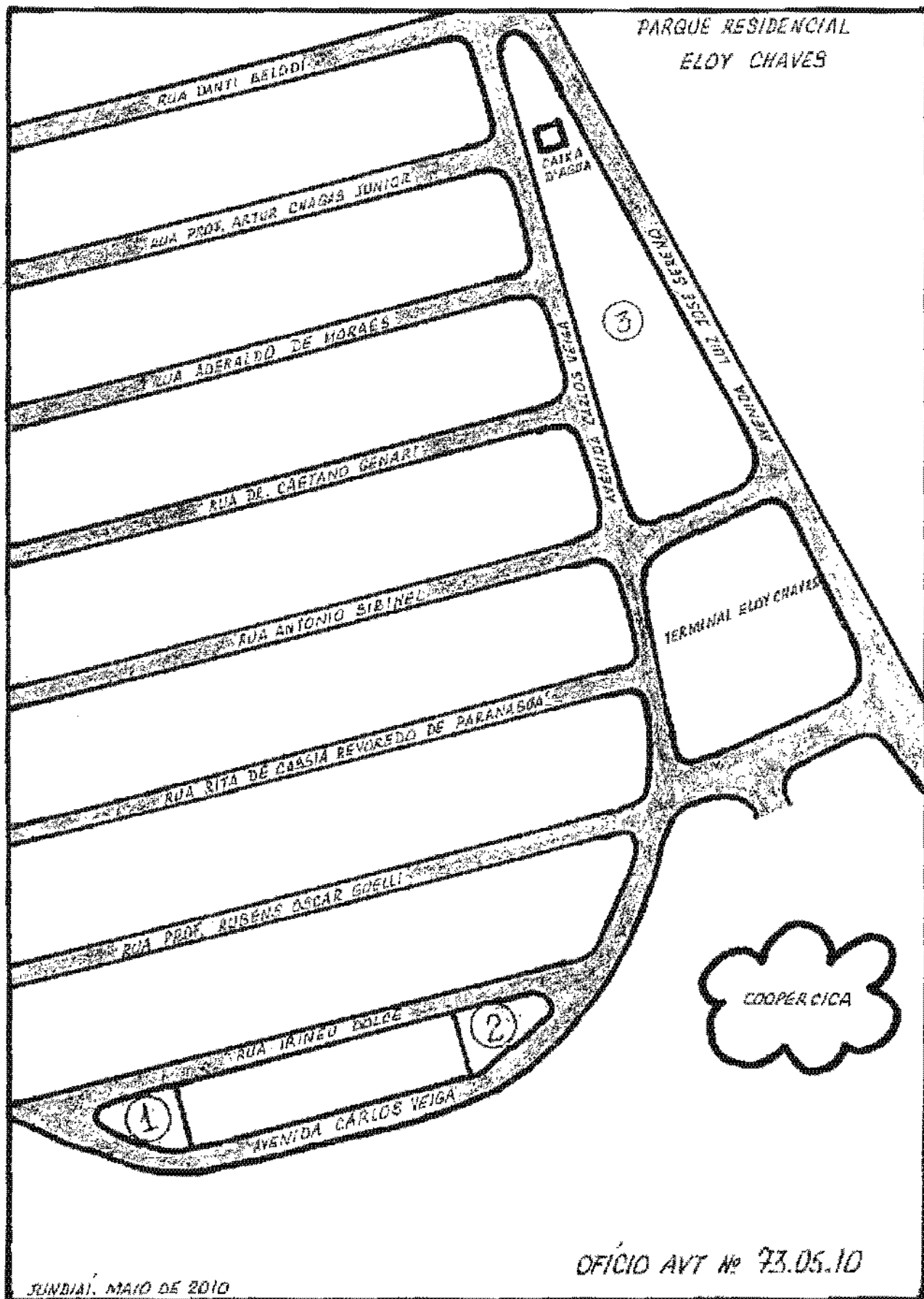
CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

PROJETO DE LEI

DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS

AUTORIA: VEREADORA ANA TONELLI

53
00215
7



SEM ESCALA